

PORTARIA NC/DPPR Nº 010/2023

Suspende o atendimento ao público na sede da Defensoria Pública do Estado de Almirante Tamandaré

Considerando a existência de apenas um único estagiário que atue na sede de Almirante Tamandaré;

Considerando que ele está afastado em virtude de doença;

Considerando a inexistência de recursos humanos para a realização do atendimento ao público

O Coordenador Maurício Faria Junior, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, resolve:

Art. 1º: Suspender o atendimento ao público da Defensoria Pública do Estado na sede de Almirante Tamandaré **no dia 13 de abril de 2023.**

Art. 2º Durante o período de suspensão do atendimento, os casos urgentes serão avaliados na sede central de Curitiba, localizada na Rua José Bonifácio, 66, Centro – Curitiba – PR – Telefone: 3219-7385.

Art. 3º: Esta portaria produz efeitos imediatos.

Curitiba, 13 de abril de 2023.

MAURÍCIO FARIA JUNIOR
COORDENADOR DO NÚCLEO
CRIMINAL DE CURITIBA - PR



ePROCOLO



Documento: **Portaria10.2023SuspensaodoatendimentoAlmiranteTamandareAssinada.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Mauricio Faria Junior** em 13/04/2023 12:48.

Inserido ao protocolo **20.337.056-3** por: **Mauricio Faria Junior** em: 13/04/2023 16:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c320389a06590a755512d74a4de49c6a.